

desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Aul, em 31 de maio de 1950.

Alcindo N. Camargo
Prefeito

Portaria n.º 125

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Es-
tado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Autorizar o Div.º Tesouraria Municipal a dispenda da
importância de (br. f 34,00) trinta e quatro cruzeiros, desti-
nados a aquisição de selos para os serviços de correspon-
dência da mesma Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Aul, em 31 de maio de 1950

Alcindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 126

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das
atribuições de seu cargo;

Resolve:

Transferir, por conveniência do serviço, da escola Muni-
cipal Rural de Foz de Indios para a de Herveira, o Pro-
fessor do Alameda Paraisópolis Pires Machado.

Laranjeiras do Sul, 1.º de julho de 1950.

Alcindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 127

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Esta-
do do Paraná, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Conceder a Transmural Pista de Tráfego, mediante a qual
 sumaria desta Prefeitura, porins regulamentares, por ter
 cumprado os dias de serviço previsto em lei.
 Caranqueiras do Sul, 5 de julho de 1950.

Alindo St. Camargo
 Prefeito Municipal

Portaria n.º 1279

O Prefeito Municipal de Caranqueiras do Sul, Estado
 do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Exonerar, a pedido, José Athaliba Kailer do car-
 go de Inspetor Municipal de fochos e estradas do Quartei-
 rão de Povo da Boa Vista.

Caranqueiras do Sul, 6 de julho de 1950.
 Alindo St. Camargo
 Prefeito Municipal

Portaria n.º 128

O Prefeito Municipal de Caranqueiras do Sul, Esta-
 do do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Admitir o cidadão Dorothorio Pereira Guimarães
 para, como motorista, trabalhar com a motoveicula-
 da desta Municipalidade, percebendo os vencimentos
 correspondentes no vencimento vigente.

Caranqueiras do Sul, 11 de julho de 1950.

Alindo St. Camargo
 Prefeito Municipal

Portaria n.º 129

O Prefeito Municipal de Caranqueiras do Sul, Esta-

do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:

Exonerar, a pedido, o professor José Kwiakowski, do exercício de Professor Municipal Rural da escola de Espigão Alto, a contar de 30 de junho do corrente ano.

Laranjeiras do Sul, 13 de julho de 1950.

Alindo A. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 130

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:

Exonerar, a pedido, o professor Estanislau Knathoski do cargo de Professor Municipal Rural da escola de Linha Norte-Campo Novo, a contar de 30 de junho do corrente ano.

Laranjeiras do Sul, 13 de julho de 1950

Alindo A. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 131

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:

Exonerar, a pedido, o professor Joaquim Modesto da Rosa do cargo de Professor Municipal Rural da escola de Rocintra, a contar de 30 de junho do corrente ano.

Laranjeiras do Sul, 13 de julho de 1950.

Alindo A. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 132

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Exonerar, a pedido, Maria Luiza Facini do cargo de professora Municipal de Rio das Pedras, a contar do dia 30 de junho.

Laranjeiras do Sul, 15 de julho de 1950.

Alindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 133

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Exonerar, a pedido, do cargo de Inspetor Municipal de Passo Liso, o cidadão Jorge Baigars dos Santos, a quem agradece os bons serviços prestados em prol do seu quartirão.

Laranjeiras do Sul, 24 de julho de 1950.

Alindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 134

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Resolve, digo: autorizar o Sr. Tesoureiro Municipal, a dispendir da importância de (Cr. f. 163,90) cento e sessenta e três cruzeiros e noventa centavos, para ser aplicada na expedição de telegramas e registros de correspondências desta Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 25 de julho de 1950.

Alindo N. Camargo

Prefeitura Municipal

Portaria nº 135

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro Municipal, a dispender da quantia de dez cruzeiros (Cr. f. 10,00) para ser aplicada como auxílio a uma pessoa indigente.

Laranjeiras do Sul, 25 de julho de 1950

Alindo V. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 136

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro Municipal, a dispender da importância de vinte e cinco cruzeiros (Cr. f. 25,00), para ser aplicada na compra de material didático escolar.

Laranjeiras do Sul, 25 de julho de 1950.

Alindo V. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 137

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro Municipal a dispender da importância de quarenta e dois cruzeiros (Cr. f. 42,00) para compra de selos para os serviços de correspondências desta Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 25 de julho de 1950.

Alindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 138

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Exonerar, a pedido, do cargo de Inspetor Municipal de Bugre morto, o cidadão Rodolfo Wauer, agradecendo-lhe os bons serviços prestados àquela zona durante as suas atividades públicas.

Laranjeiras do Sul, 27 de julho de 1950.

Alindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 139

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Designar o cidadão José Nunes de Siqueira para, sem remuneração pecuniária, exercer o cargo de Inspetor Municipal de fechos e entrada nos Quarteirões de Jacutinga.

Laranjeiras do Sul, 31 de julho de 1950.

Alindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 140

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

rança em pecuniária exercu. o cargo de Emprego Municipal de fletor e creche de Passo Liso.

Laranjeiras do Sul, 31 de julho de 1950,
Alindo A. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 141

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Nomear a senhora Guiliana Augusta Ferreira para reger a escola Municipal, padrão "A", de Pinhalzinho, percebendo os vencimentos consignados no orçamento vigente, que são de Cr. + 200,00 mensais, e a contar do dia 1.º de agosto p. entrante.

Laranjeiras do Sul, 31 de julho de 1950

Alindo A. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 142

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Nomear a senhora Matilde Edermann de Lencina para reger a escola Municipal, padrão "B", percebendo os vencimentos consignados no orçamento vigente, que são de Cr. + 230,00 mensais, a contar desta data de Laranjeiras do Sul, 1.º de agosto de 1950.

Alindo A. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria

Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Autorizar o Am. Secretário a dispor da importância de cento e seis cruzeiros (Cr. f. 106,00), para a aquisição do livro "A Câmara Municipal, sua organização e seu funcionamento."

Laranjeiras do Sul, 1^o de agosto de 1950

Alindo V. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n^o 143

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve, conceder, de acordo com o atestado médico que juntou ao seu requerimento de hoje datado, 30 de agosto de 1950, licença para tratamento de sua mãe.

Laranjeiras do Sul, 3 de agosto de 1950.

A licença concedida pela presente Portaria é à professora Maria Norma Francisca Paz, a contar desta data.

Em 3 de agosto de 1950

Alindo V. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n^o 144

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Transferir, por conveniência do serviço, da escola de Bar

Portaria nº 144

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Designar, para, sem remuneração pecuniária, exercer o cargo de Inspetor Municipal de fechos e estradas, no Quarteirão de Rio Perdido, o cidadão Alexandre Nairue.

Laranjeiras do Sul, 16 de agosto de 1950.

Alcindo St. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 145

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Exonerar, a pedido, a professora do Acôrdio, Georgina Paquedes de Paula, regente da escola de Mato Queimado, do distrito de Batandunas do Sul, a contar do dia 1º do corrente mês.

Laranjeiras do Sul, 16 de agosto de 1950.

Alcindo St. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 146

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Designar, para, sem remuneração pecuniária, exercer o cargo de Inspetor Municipal de fechos e cercas do Quarteirão de Bugre Meorto, o Sr.º Meirico Gonçalves Franco,

Laranjeiras do Sul, 24 de agosto de 1950

Alcindo St. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 147

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Nomear Joaquim Alves de Barros para exercer o cargo de professor padrão "B", para reger a escola Municipal de Fátima dos Índios, percebendo os vencimentos consignados no arcamento vigente, que são de Cr. R\$ 230,00 mensais, a contar do dia 1.º de setembro p. vindouro.

Laranjeiras do Sul, 25 de agosto de 1950.

Alindo V. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 148

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Exonerar, a pedido, a professora Heleena Boczmann, da escola de Jacutinga.

Laranjeiras do Sul, 1.º de setembro de 1950

Alindo V. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 149

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Designar o secretário desta Prefeitura, para desempenhar mais o cargo de Inspetor Municipal de Ensino.

Laranjeiras do Sul, 1.º de setembro de 1950.

Alindo V. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 150

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Tolerar de padrão da letra "B" para "E" a professora Nair Machado de Oliveira, a contar do dia 1º do corrente.

Laranjeiras do Sul, 5 de outubro de 1950.

Alcindo A. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 151

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Resolve:

Exonerar a pedido, do cargo de professor "E", Sebastião Pires de Moura, regente da escola Municipal de General Bornmann, a contar do dia 1º do corrente.

Laranjeiras do Sul, 5 de outubro de 1950.

Alcindo A. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 152

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Nomear para, interinamente, exercer o cargo de Fiscal desta Prefeitura o cidadão João Rocha Leite, aos vencimentos de quatrocentos cruzeiros mensais, a contar do dia 1º de setembro p. findo.

Laranjeiras do Sul, 5 de outubro de 1950.

Alindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 153

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Designar o funcionário desta Prefeitura João Rocha Leite, para auxiliar o Sr. Delegado Regional de Polícia desta cidade, enquanto pelo Estado não for nomeado um Escrivão da Polícia para trabalhar naquela Repartição.

Laranjeiras do Sul, 9 de outubro de 1950.

Alindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 154

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Designar o Sr. Mario Gomes Ferreira, para, sem remuneração, exercer o cargo de Inspetor Municipal de estradas e fochos do Quarteirão de Porto Santana, ficando escusado a pedido, o atual João da Costa Brito.

Laranjeiras do Sul, 10 de outubro de 1950

Alindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 155

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu

Alindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 161

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Designar para, sem prejuízo pecuniário exercer o cargo de Inspetor Municipal do Quarteirão (fechos e estradas) de Pinhal Preto e cidades Geopredo Tocet.

Caranheiras do Sul, 31 de outubro de 1950

Alindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 162

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Autorizar o 1.º Departamento Municipal a dispor da importância de Cr. P. 35,00 para ser aplicada na aquisição de materiais, para os serviços desta Prefeitura.

Caranheiras do Sul, 31 de outubro de 1950

Alindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 163

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Autorizar o 1.º Departamento Municipal a dispor da importância de Cr. P. 192,90, para serem aplicadas na expedição de telegramas e registros de correspondências da mesma Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 31 outubro de 1950.

Alcindo V. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 164

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Exonerar, a pedido, a professora de 2.ª série Filomena Biarneski, que vinha lesionando sua sede de Colônia Virmond, a contar de 2 de setembro p. findo.

Laranjeiras do Sul, 31 de outubro de 1950

Alcindo V. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 165

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Faz constar que em data de 16 de outubro do corrente ano concedeu férias regulamentares ao funcionário desta Prefeitura Ramulfo B. Potanciar, e em 1.º de outubro concedeu-lhe trinta dias de licença sem vencimentos.

Laranjeiras do Sul, 6 de novembro de 1950.

Alcindo V. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 166

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Conceder, conforme requerido, dez dias de licença para tratamento de sua saúde, a contar do dia 4 do corrente, à funcionária desta Prefeitura Terezinha Pelizzari.

Laranjeiras do Sul, 6 de novembro de 1950.

Alcindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 167

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, usando das atribuições de seu cargo.

Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro Municipal a dispenda da importância de R\$ 15,00 (quinze cruzeiros), para serem aplicados na expedição pelo "Expresso Fimuzer dos Campos" de pacote com diversos para Curitiba.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, 28 novembro de 1950.

Alcindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 168

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, usando das atribuições de seu cargo.

Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro Municipal a dispenda da importância de R\$ 20,00 (vinte cruzeiros) para serem aplicados na aquisição de selos para os serviços e correspondências da mesma Prefeitura.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, 28 de novembro de 1950.

Alcindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 169

O Prefeito Municipal de Laranjeiras

do Sul, usando das atribuições de seu cargo:

Resolve:

Autoriza o Sr. Psouiro Municipal, a dispender da importância de cento e seis cruzeiros e dez centavos (66,10), para serem aplicados em telegramas e registros de correspondências da mesma Prefeitura.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, em 28 de novembro de 1950.

Alindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 170

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Conceder férias regulamentares ao funcionário escriturário desta Prefeitura Crestes Anuaral, ficando respondendo pelo seu expediente, acumulativamente com seu cargo, mas sem remuneração especial, a contadora Sta. Teresinha Pellizzari.

Laranjeiras do Sul, 1.º de dezembro de 1950.

Alindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 171

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

nomear o Sr. Benjamin Norrêli, para zelar do Cemitério Público de Porto Santana, podendo cobrar pelo enterro das sepulturas, para menores de 14 anos, Cr. f. 2,50 e para adultos, cr. f. 5,00, além da Taxa estabelecida pela Tabela Tributária desta Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 13 de dezembro de 1950.

Alindo St. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 172

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Designar, para seu vantagem pecuniária, exercer o cargo de Inspetor Municipal de jachos e estâncias do Quatrinão de rio Casado, o senhor Amaguas Antunes Norrellino.

Laranjeiras do Sul, 22 de dezembro de 1950.

Alindo St. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 173

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Conceder, a vista do requerido, a Ary Kiljander, detricista desta Prefeitura, (60) sessenta dias de licença sem vencimentos, para tratar de negócios de seus interesses, a contar do dia 3 de novembro do corrente ano.

Laranjeiras do Sul, 26 de dezembro de 1950.
Alcindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 174

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Escusar, a pedido, Dorotheo Pereira Guimarães de motorista desta Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 29 de dezembro de 1950.
Alcindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 175

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Escusar, a pedido, José Rufino de Aiqueira do cargo de Inspetor Municipal de fechos e estradas do Quarteirão de Espigão Alto.

Laranjeiras do Sul, 29 de dezembro de 1950.
Alcindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 176

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Autorizar o Sr. Eugênio a dispendar da sua

portancia de Cr. 919,00, para custear as despesas com as escrituras de compra de lotes urbanos adquiridos pela Prefeitura de Gregório Lybba e Deolindo Becker.

Caraujeiras do Sul, 30 de dezembro de 1950.

Alcindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 177

O Prefeito Municipal de Caraujeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Autorisar o Arr. Tezoueiros a dispender da importância de Cr. 15,00, a fim de remeter pelo Escrivão "Princesa dos Campos" um mapa do Patrimônio Municipal, conforme campo vante anexo.

Caraujeiras do Sul, 30 de dezembro de 1950

Alcindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 178

O Prefeito Municipal de Caraujeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Autorisar o Arr. Tezoueiros a dispender da importância de Cr. 65,00, com a expedição de telegramas e correspondência registrada desta Prefeitura.

Caraujeiras do Sul, 30 de dezembro de 1950.

Alcindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 179

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu Cargo,

Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro Municipal a dispender da importância de Cr. R. 74,00 com a aquisição de selos para o serviço de correspondência.

Laranjeiras do Sul, 30 de dezembro de 1950.

Alindo M. Corrêa
Prefeito Municipal

Portaria n.º 180

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro Municipal a dispender da importância de Cr. R. 50,00 com a aquisição de duas latas de Bibe-Tox, para serem aplicadas em animais da granja municipal.

Laranjeiras do Sul, 30 de dezembro de 1950.

Alindo M. Corrêa
Prefeito Municipal

Portaria n.º 181

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve, digo:

Considerando que a produção de suínos é uma das principais fontes de Renda do Município;
Considerando que a cria e engorda de suínos vem há mais de quatro anos decrescendo conside-

ravelmente proveniente da continuidade da peste suína;

Considerando que nem todos os criadores e safiistas de engorda de suínos, têm cooperado com a Municipalidade para debelar a peste suína, deixando de vacinar seus rebanhos;

Considerando que a Prefeitura vem mantendo o serviço de proteção contra essa peste em cooperação com o Estado e Ministério da Agricultura, fornecendo vacinas a preço módico a todos os safiistas e criadores de suínos, mantendo ainda dois vacinadores para facilitar o serviço de vacinação;

Considerando finalmente a necessidade de fazer cumprir a exigência da obrigatoriedade de vacinação de todos os rebanhos de suínos, para debelar definitivamente o mal;

Resolve:

Art.º 1.º - Proibir terminantemente a venda de suínos, quer no Município, ou para sair fora dele, sem o atestado de vacinação fornecido pelos Fiscais Municipais ou pelos vacinadores autorizados, quando não tenha referenciário a serviços do Estado ou do Ministério da Agricultura, no Município.

Art.º 2.º - Bem assim fica proibido a venda de suínos, sem que o criador ou safiista de engorda de suínos pague a Taxa de Fiscalização e Defesa Animal a razão de Cr. \$ 3,00 (três cruzeiros) por cabeça.

Art.º 3.º - Todos os Empetores Municipais ficam obrigados a fornecer mensalmente

relação dos suínos vendidos no mês, nos respectivos

Quarteirões.
Art.º 4.º - A Prefeitura nomeará Fiscais para fiscalizações deste serviço.

Art.º 5.º - Todo safrista, mercador ou criador de suínos que deixar de observar a Lei que regula este serviço, incorrerá na multa de Cr. p. 100,00 (cem cruzados) a Cr. p. 500,00 (quinhentos cruzados).

Art.º 6.º - A presente Portaria entrará em execução na data de sua publicação.

Art.º 7.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Laranjeiras do Sul, 2 de Janeiro de 1957.
Almeido M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 2

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Desmembrar do Quarteirão de Travençada Grande, para formar outro Quarteirão com a denominação de Marinho Lagü, com as seguintes divisas: do Rio Laranjeiras até o Rio Lagü, dividindo com os Quarteirões de Campinas e Travençada Grande; assim como designar para Inspetor desse Quarteirão, sem proventos, o cidadão Pedro Marcelino Rosa.

Laranjeiras do Sul, 20 de Janeiro de 1957.

Almeido M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 3

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado

do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Designar o cidadão João Gonçalves da Silva, para, sem proventos, exercer o cargo de Inspetor Municipal de estradas e fechos do Quarteirão de Fernandópolis, ficando esonerado o atual, Odérico Gabriel Bueno, por abandono do cargo.

Laranjeiras do Sul, 22 de janeiro de 1951.

Alcindo St. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 4.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Designar para, sem proventos, desempenhar o cargo de Inspetor Municipal de fechos e estradas do Quarteirão de Linha Cavemos, distrito de Colônia Virmond, o cidadão Estanislau Walitzki, ficando esonerado o atual, a pedido, Estanislau Bukoski.

Laranjeiras do Sul, 25 de janeiro de 1951.

Alcindo St. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 5

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Designar, para sem proventos, o cidadão João Ferreira Violas, exercer o cargo de Inspetor Municipal de fechos e estradas do Quarteirão de

Espigão Mto.

Laranjeiras do Sul, 26 de Janeiro de 1951.

Alindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 6

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Exonerar, a pedido, assistido dos ônus do cargo de Inspetor Municipal de fochos e estradas do Quarteirão de Rincão Grande.

Laranjeiras do Sul, 29 de Janeiro de 1951

Alindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 7

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Autorisar o Sr. Prefeito, digo: o Sr. Tesoureiro Municipal, a dispor da importância de Cr. F. 92,10, para a expedição de telegramas e correspondências registradas, a serviço da mesma Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 31 de Janeiro de 1951.

Alindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 8

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

9º:

Resolve:

Autorizar o Im-Taxurris Municipal a dispor da importância de Crif. 109,50 para aquisição de selos de recibos e selos do cordão, para selagem de contas e serviços de correspondências da mesma Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 31 de janeiro de 1951.

Meindo O. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 9

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Nomear o senhor José Marques Filho para, como motorista, trabalhar com a motoviroladora desta Prefeitura, com os proventos de Crif. 1.200,00 (um mil cruzeiros mensais, a contar de 19 de dezembro do ano p. findo, digo, de 1º de janeiro do corrente ano. - Interimamente.

Laranjeiras do Sul, 3 de fevereiro de 1951.

Meindo O. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 10

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná:

Considerando a falta de cumprimento da Lei Municipal nº 147, por parte da maioria dos proprietários de suínos e caprinos, que, apesar de terem conhecimento público da proibição destes animais vagarem à solta no perímetro

urbans da cidade, deixaram de obdecer a Lei;
 Considerando os prejuizos e máis aspecto que
 estes animais têm causando na cidade;
 Considerando o pedido da nobre Câmara Muni-
 cipal para que se faça cumprir a referida Lei;

Resolve:

Art.º 1º - Proibir definitivamente a permanencia de sui-
 nos e caprinos á solta no perimetro urbano da
 cidade a contar do dia 15 do corrente mês em diante.

Art.º 2º - O animal desta natureza encontrado solto no qua-
 dro urbano será apreendido, o qual só será res-
 tituido a seu dono mediante a multa de Cr. +
 10,00 (dez cruzeiros) por cabeça.

Art.º 3º - O animal apreendido e não retirado no pra-
 zo de tres dias será vendido em hasta publica.

Art.º 4º - O Prefeito poderá, digo: dará poderes ao Fiscal Geral
 para o fiel cumprimento desta Lei.

Art.º 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Laranjeiras do Sul, 3 de fevereiro de 1951

Alcindo W. Camargo
 Prefeito Municipal

Portaria n.º 11

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Es-
 tado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Designar para, sem proventos, exercer o cargo de
 Inspetor Municipal de fechos e estradas do Quatrinão

Rincão Grande, o Sr. Benedito Ritter.

Laranjeiras do Sul, 5 de fevereiro de 1951.

Alcindo W. Camargo
 Prefeito Municipal

Portaria nº 12

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Designar para, sem prejuízo, exercer o cargo de Inspetor Municipal de fochos e estradas do Quartirão de Rio Banana o cidadão João Matias Ribeiro.

Laranjeiras do Sul, 8 de fevereiro de 1951.

Alindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 13

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Exonerar, a pedido, João Rocha Leite do cargo de Fiscal desta Prefeitura, que interinamente vinha exercendo, exoneração esta a contar de 31 de janeiro do corrente ano.

Laranjeiras do Sul, 8 de fevereiro de 1951.

Alindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 14

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Designar o senhor Laurentino Avila para, sem prejuízo, exercer o cargo de Inspetor Municipal de fochos e estradas do Quartirão de Campo Bonito, Distrito de Catanduvas do Sul,

Laranjeiras do Sul, 9 de fevereiro de 1951.

Retifico: o nome certo do senhor designado por esta Portaria é: Estanislau Walitski. *Estanislau Walitski* - Secretário
Alindo A. Camargo
 Prefeito Municipal

Portaria n.º 15

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Deixar sem efeito a Portaria n.º 4 que designou Estanislau Walitski para Inspetor Municipal de fechos e estradas do Quatrinão de Louisa Cavarusso, distrito de Viçmond.

Laranjeiras do Sul, 9 de fevereiro de 1951.

Alindo A. Camargo
 Prefeito Municipal

Portaria n.º 16

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Exonerar, a pedido, o professor do Acôrdo Marcos Nuenberg, da escola de Banheiro.

Laranjeiras do Sul, 12 de fevereiro de 1951.

Alindo A. Camargo
 Prefeito Municipal

Portaria n.º 17

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Conceder, conforme atestado médico que escibio, 45 dias de licença para tratamentos de sua saúde, à pro-

fessora Tereza Natália Klaczek, a contar do dia 1.^o
do corrente ano.

Laranjeiras do Sul, 13 de fevereiro de 1951,

Alindo St. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.^o 18

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Designar, sem prejuízo, para exercer o cargo de Inspetor Municipal de fochos e estradas do Quarteirão de Passo da Boa Sorte, o cidadão Heitor Berger.

Laranjeiras do Sul, 13 de fevereiro de 1951.

Alindo St. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.^o 19

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Nomear, sem remuneração pecuniária, o cidadão José Alves da Silva para exercer o cargo de Inspetor Municipal de fochos e estradas do Quarteirão de Barra Grande, ficando exonerado, a pedido, o atul Joaquim Rocha.

Laranjeiras do Sul, 19 de fevereiro de 1951.

Alindo St. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.^o 20

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Licenciado, mediante atestado médico e osguado, três me-
ses de licença para tratamento de sua saúde, à professora -
Lourdes Vicentini de Oliveira, a contar desta data.
Laranjeiras do Sul, 20 de fevereiro de 1951.

Resolve:

Alindo V. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n: 21

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul, Estado do Paraná, no uso das atri-
buições de seu cargo

Resolve

Designar a Smt. Gláucia Andrich, para inter-
inamente reger a escola de Smt. Lagoa
Bomita, como professora do Ensino Interini-
classe que proclamará até que a Secre-
taria de Educação e Cultura venha in-
tervir com respeito a essas escolas.
Laranjeiras do Sul, 27 de fevereiro 1951.

Alindo V. Camargo

Prefeito Municipal

Portaria n: 22

O Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul, Estado do Paraná, no uso das
atribuições de seu cargo.

Resolve

Designar o Sr. José Vieira, para in-
terinamente reger a escola de Jacutinga,
como professor do Ensino Interini-
classe que proclamará até que a Secre-
taria de Educação e Cultura venha in-
tervir com respeito a essas escolas.
Laranjeiras do Sul 27 de fevereiro 1951

Herido N. Corrêa
Prefeito Municipal

Ordem n.º 20

O Prefeito Municipal de São Lourenço do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o seu cargo

Resolve

Conceder férias regulamentares ao funcionário Secretário desta Prefeitura, Osório da Costa Monteiro, ficando suspenso de seu cargo sem expediente, a serem satisfeitas com seu cargo, mas sem remuneração especial a contadora o mesmo tabelião.

São Lourenço do Sul 3 de Março de 1911

Herido N. Corrêa

Prefeito Municipal

Ordem n.º 21

O Prefeito Municipal de São Lourenço do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o seu cargo

Resolve

Promover a pedido o Sr. Francisco de S. de Freitas, do cargo de ajudante da Alcaide de São Lourenço do Sul.

São Lourenço do Sul 3 de Março de 1911

Herido N. Corrêa

Prefeito Municipal

Ordem n.º 22

O Prefeito Municipal de São Lourenço do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o seu cargo

Resolve

Promover, em virtude de ter sido no-

nomeada pelo Estado, a professora Maria Mos-
soreira Francisco Braz, professora Municipal com
mês de comento ano.

Laranjeiras do Sul 14 de março de 1957

Alindo O. Camargo

Prefeito Municipal

Portaria n: 26

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul, Estado do Paraná, usando das atri-
buições que lhe conferem o seu cargo
Resolve

Conceder a professora municipal Seba-
stião Braz, pacheat F, com exercício em tur-
ma de língua alemã, distrito de Vermaid,
em virtude de o mesmo não ter assumido
suas funções na época devida, a contar
de 12 de janeiro.

Laranjeiras do Sul 15 de março de 1957

Alindo O. Camargo

Prefeito Municipal

Portaria n: 27

O Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul, Estado do Paraná, usando das
atribuições que lhe conferem o seu cargo,
Resolve

Conceder a pedido, o Sr. Joaquim
Weber, do cargo de Inspetor municipal do
quartelões de São Francisco, a contar da
data

Laranjeiras do Sul, 7 de março de 1957

Alcindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n: 28

O Prefeito Municipal de Saranjerua do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe competem e em seu cargo

Resolve

Procurar a prestação o Sr. Antonio Casiano Nogueira, de cargo de Superfeto Municipal, de quarters de Terminal Grande, distrito de sede, a contar desta data.

Saranjerua do Sul 19 de março de 1919

Alcindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n: 29

O Prefeito Municipal de Saranjerua do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe competem e em seu cargo

Resolve

Nomear o Sr. Sebastião Pereira de Moraes, para exercer o cargo de Professor Municipal, pagador E, no lugar denominado Roman, distrito de Catanduvas, a contar de 1º de Janeiro do corrente ano.

Saranjerua do Sul 21 de março 1919

Alcindo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 30

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

Resolver
 nomear Jerubem Ferreira Machado, Municipal de Itaipó, para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal de Itaipó, Estado do Paraná, em substituição de Roberto B. de Souza, em virtude de sua ausência do Sul, 21 de março 1951

Alcindo M. Camargo

Prefeito Municipal

Portaria n.º 31

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Designar, para, sem remuneração pecuniária, o Sr. Domingos Antunes Ferreira para exercer o cargo de Inspetor Municipal do Quilombo de Gramma de São Sebastião, ficando isonerado a pedido, o atual autorino Baetano Vagneria

Caranheiras do Sul, 28 de março de 1951

Alcindo M. Camargo

Portaria n.º 32

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Prorrogar o prazo para cobrança do imposto de indus-

tuas e profissões, em multa, até o dia 30 do corrente
de abril, porquanto, devido o mau tempo que reinou no
este Município na época oportuna, não foi possível fa-
zer o devido lançamento, em tempo.

Laranjeiras do Sul, 2 de abril de 1951

Alcindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 33

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Esta-
do do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Designar para interinamente exercer as funções
de auxiliar de mecânico da Usina Municipal o cida-
dão Marcos Brusniki, percebendo os vencimentos constan-
tes da Lei Orçamentária em vigor, a contar de 1.º do corrente.

Laranjeiras do Sul, 3 de abril de 1951.

Alcindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 34

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Esta-
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Resolve esconerar, a seu pedido, do cargo de Inspe-
tor Municipal de estradas e pedras da sede do Distri-
to de Catanduvas do Sul, o cidadão Alcibiades Corrêa,
a quem tem a grata satisfação de agradecer os bons
e desinteressados serviços que vinha prestando há
longo tempo ao Município.

Laranjeiras do Sul, 5 de abril de 1951.

Alcindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 35

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:
conceder ao funcionário desta Prefeitura Humberto Pimentes suas férias regulamentares, designando para interinamente substituí-lo nesse cargo, enquanto perdurar o seu afastamento, com os merecidos proventos, o senhor Neri Camargo Rosina.

Laranjeiras do Sul, 9 de abril de 1951.
Alemardo M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 36

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:
Exonerar, a pedido, a professora do Acôrdo Baile Zukoski, a contar de 31 de dezembro do ano p. fin., nomeando-a professora Municipal para reger a escola de Sintra Lagoa Rosita, Padua's E. a contar de 1.º de janeiro do corrente ano.

Laranjeiras do Sul, 9 de abril de 1951.
Alemardo M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 37

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:
exonerar, a pedido, do cargo de Inspetor Municipal Estradas e Fechos do Quarteirão de Barreiros, o senhor Ricardo Barroso Dampaio.

Laranjeiras do Sul, 11 de abril de 1951.

Alcindo S. Camargo

Prefeito Municipal

Portaria nº 38

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispenda da importância de Cr. \$ 336,00 para ser aplicada em telegrafemas e serviços de correspondência desta Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 13 de abril de 1951.

Alcindo S. Camargo

Prefeito Municipal

Portaria nº 39

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispenda da importância de Cr. \$ 10,00 como auxílio a uma pessoa indigente.

Laranjeiras do Sul, 13 de abril de 1951.

Alcindo S. Camargo

Prefeito Municipal

Portaria nº 40

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispenda da importância de Cr. \$ 20,00 para ser aplicada na aquisição de selos, para serviços de correspondência desta Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 13 de abril de 1951.

Alcindo S. Camargo

Prefeito Municipal

Portaria n.º 41

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Conceder à funcionária desta Prefeitura, contadora Teresinha Pellissari, as férias regulamentares a que tem direito, designando para substituí-la durante o seu impedimento, sem outra remuneração o Escriturário Crestes Amaral; tudo a contar de 19 do mês em curso.

Laranjeiras do Sul, 17 de abril de 1951.

Alindo St. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 42

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Nomear, para sua remuneração, exceto o cargo de Inspetor Municipal de fechos e estradas do Quartelão de Banerimbu o senhor José Matias Machado.

Laranjeiras do Sul, 5 de maio de 1951.

Alindo St. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 43

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve

Conceder ao Sr. José Cláudio, o prazo de cinco (5) anos, a contar de 1950, ao fim

no fim de 1915, das taxas de melhoramentos publicos, e de um canoço em 18, em compensação da parte de terreno concessão pelo mesmo, para abertura de um desvio da estrada Lagoa Parida.
Laranjeiras do Sul, 10 de maio 1917

Alcindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria 14

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando dos attribuições que lhe conferem o seu cargo

Resolve

Mandar transferir a escripturação das despesas decorrentes do pagamento da primeira parcela 17, da venda 3.2 8.33.0 e) para a venda 3.2 8.33.0 e), a contar de 1: de maio, de acordo com a Lei n: 21, Art. 1: Parag. 2: de 27 de outubro de 1910

Laranjeiras do Sul, 11 de maio de 1917

Alcindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria 15

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando dos

abstém-se de exercer o seu cargo

Resolve

Escolheram a pedido da população Municipal
 Manoel Góes, natural de Ribeira dos Santos, pa-
 conha de 1: de maio corrente

Laranjeiras do Sul, 11 de maio 1957

Heinrich A. Comarço
 Prefeito Municipal

Ordem n: 46

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul
 usando das atribuições de seu cargo

Resolve

AutORIZAR o Tesouro Municipal a despen-
 da a importância de Cr\$ 193.00 (cento e noventa
 e três cruzeiros) para aquisição de vacinas e
 Bih. toc para os animais da Fazenda Municipal

Feito na Prefeitura Municipal de Laran-
 jeiras do Sul, em 11 de maio de 1957

Heinrich A. Comarço
 Prefeito Municipal